



Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em **30/06/2020** da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB Saromcredi completará 29 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2020, o SICOOB Saromcredi obteve um resultado de R\$ 4.013.870,81 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 7,74%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 133.135.708,17. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 192.548.188,88.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 69.210.411,25	35,94%
Carteira Comercial	R\$ 123.337.777,63	64,06%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 12,91% da carteira, no montante de R\$ 24.860.873,34.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 252.736.833,43, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 26,48%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 97.152.362,81	38,44%
Depósitos a Prazo	R\$ 148.317.067,07	58,68%
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	R\$ 7.267.403,55	2,88%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 8,23% da captação, no montante de R\$ 20.803.921,70.



5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB Saromcredi era de R\$ 49.166.057,73 (PR). O quadro de associados era composto por 28.248 Cooperados, havendo um acréscimo de 4,24% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB Saromcredi adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda sua Unidade de Controles Internos e Riscos composta por 02 (dois) Analistas de Controle Interno Plenos, supervisionados diretamente pelo SICOOB Central Cecremge.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Instruções Gerais (MIG) - Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e



salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito bianualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB Saromcredi aderiram, em 2013, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º semestre de 2020, a Ouvidoria do SICOOB Saromcredi registrou 12 (doze) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 11 (onze) reclamações, 02 (duas) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica



também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular BACEN nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Roque de Minas - MG, 31 de julho de 2020.



João Carlos Leite
Presidente



Diego César Fregúgia de Faria
Diretor Financeiro



Eder de Oliveira Melo
Diretor de Negócios



Honero Geraldo Pereira
Diretor Administrativo Coordenador



Roque Batista de Melo
Contador – CRC/MG 090998/O-9



BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS PERÍODOS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	Em Reais	
	30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	227.474.242,84	191.523.033,58
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	136.558.054,50	100.881.825,32
Disponibilidades	3.422.346,33	3.027.407,39
Centralização Financeira	133.135.708,17	97.854.417,93
Instrumentos Financeiros (Nota 5)	2.575.404,02	3.117.773,52
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.292.296,58	2.839.303,73
Títulos e Valores Mobiliários	283.107,44	278.469,79
Operações de Crédito (Nota 6)	86.899.703,04	86.489.633,67
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	49.747.548,93	50.460.116,27
(-) Provisão para Operações de Emp. e Direitos Creditórios Descontados	(3.886.713,28)	(4.606.856,82)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	41.898.203,97	41.203.327,35
(-) Provisão para Operações de Financiamentos Rurais e Agroindustriais	(859.336,58)	(566.953,13)
Outros Créditos (Nota 7)	1.166.113,26	913.675,39
Avais e Fianças Honrados	356.542,38	170.408,40
Rendas a Receber	472.535,31	632.263,85
Diversos	559.709,98	226.943,81
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(222.674,41)	(115.940,67)
Outros Valores e Bens (Nota 8)	274.968,02	120.125,68
Outros Valores e Bens	190.000,00	-
Despesas Antecipadas	84.968,02	120.125,68
NÃO CIRCULANTE	117.468.057,22	98.415.471,51
Realizável a Longo Prazo	96.125.856,56	79.207.898,94
Operações de Crédito (Nota 6)	94.577.211,03	77.707.160,25
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	73.590.228,70	60.319.889,56
(-) Provisão para Operações de Emp. e Direitos Creditórios Descontados	(5.920.888,34)	(5.918.571,25)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	27.312.207,28	23.594.077,92
(-) Provisão para Operações de Financiamentos Rurais e Agroindustriais	(404.336,61)	(288.235,98)
Outros Créditos (Nota 7)	1.548.645,53	1.500.738,69
Devedores por Depósitos em Garantia	1.548.645,53	1.500.738,69
Permanente	21.342.200,66	19.207.572,57
Investimentos (Nota 9)	6.789.919,78	5.996.435,45
Participação em Cooperativa Central de Crédito	4.910.423,20	4.239.774,05
Participação em Instituição Fin. Controlada por Cooperativa de Crédito	1.879.496,58	1.756.661,40
Imobilizado de Uso (Nota 10)	14.479.356,92	13.165.043,64
Imóveis de Uso	6.269.600,03	6.269.600,03
Outras Imobilizações de Uso	12.776.382,93	11.098.445,02
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado	(4.566.626,04)	(4.203.001,41)
Intangível (Nota 11)	72.923,96	46.093,48
Ativos Intangíveis	474.311,31	436.427,81
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(401.387,35)	(390.334,33)
TOTAL DO ATIVO	344.942.300,06	289.938.505,09

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



	Em reais	
	30/06/2020	31/12/2019
PASSIVO	293.071.256,00	241.880.305,00
CIRCULANTE	281.443.949,78	231.820.398,52
Depósitos (Nota 12)	245.469.429,88	193.889.364,86
Depósitos à Vista	97.152.362,81	65.784.782,73
Depósitos a Prazo	148.317.067,07	128.104.582,13
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos (Nota 13)	5.676.170,54	4.288.066,42
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	5.676.170,54	4.288.066,42
Relações Interfinanceiras (Nota 14)	24.771.585,68	25.144.580,81
Repasse Interfinanceiros	24.771.585,68	25.144.580,81
Relações Interdependências (Nota 15)	11.538,67	805.495,25
Recursos em Trânsito de Terceiros	11.538,67	805.495,25
Outras Obrigações (Nota 16)	5.515.225,01	7.692.891,18
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	142.876,63	99.973,75
Sociais e Estatutárias	2.413.429,00	4.096.325,46
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	364.274,62	710.097,22
Diversas	2.594.644,76	2.786.494,75
NÃO CIRCULANTE	11.627.306,22	10.059.906,48
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos (Nota 13)	1.591.233,01	1.642.843,45
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	1.591.233,01	1.642.843,45
Relações Interfinanceiras (Nota 14)	7.769.884,59	6.145.936,34
Repasse Interfinanceiros	7.769.884,59	6.145.936,34
Outras Obrigações (Nota 16)	2.266.188,62	2.271.126,69
Diversas	661.711,34	715.517,88
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	1.604.477,28	1.555.608,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.871.044,06	48.058.200,09
Capital Social (Nota 18)	18.390.239,90	18.591.266,74
De Domiciliados no País	18.392.446,68	18.602.362,21
(-) Capital a Realizar	(2.206,78)	(11.095,47)
Reserva de Sobras (Nota 18)	27.173.055,22	27.173.055,22
Sobras ou Perdas Acumuladas (Nota 18)	6.307.748,94	2.293.878,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.942.300,06	289.938.505,09

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020
E 30 DE JUNHO DE 2019**

Em Reais

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2020	30/06/2019
INGRESSO/RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.757.909,46	17.431.596,03
Operações de Crédito (Nota 19)	16.001.550,57	14.629.193,51
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	46.740,54	111.936,60
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	4.637,65	7.652,37
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	1.704.980,70	2.682.813,55
DISPÊNDIO/DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(4.999.012,90)	(6.630.541,12)
Operações de Captação no Mercado (Nota 20)	(2.667.365,96)	(3.737.690,68)
Operações de Empréstimos e Repasses (Nota 21)	(887.785,96)	(822.306,94)
Provisão para Operações de Crédito	(1.443.860,98)	(2.070.543,50)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.758.896,56	10.801.054,91
OUTROS INGRESSOS/RECEITAS E DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS	(8.382.945,19)	(6.664.362,33)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	2.087.906,64	1.907.443,62
Rendas (Ingressos) de Tarifas (Nota 22)	905.599,80	745.262,21
Despesas (Dispêndios) de Pessoal (Nota 23)	(6.537.099,56)	(5.660.857,42)
Despesas (Dispêndios) Administrativas(os) (Nota 24)	(5.480.974,97)	(4.401.877,49)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(181.771,80)	(188.652,86)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais (Nota 25)	1.576.361,16	1.781.296,49
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais (Nota 26)	(353.955,44)	(485.996,29)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes	(961,63)	-
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	(398.049,39)	(360.980,59)
RESULTADO OPERACIONAL	4.375.951,37	4.136.692,58
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS (Nota 27)	70.934,61	2.022,48
Lucros em Transações com Valores e Bens	69.100,32	-
Prejuízos em Transações com Valores e Bens	-	(292,81)
Outras Receitas	6.318,39	8.343,63
Outras Despesas	(4.484,10)	(6.028,34)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	4.446.885,98	4.138.715,06
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperativos	(69.640,99)	(54.357,51)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperativos	(39.566,65)	(30.173,76)
Participações nos Resultados de Empregados	(323.807,53)	(252.296,87)
SOBRAS/PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	4.013.870,81	3.801.886,92

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019

Em Reais

	30/06/2020	30/06/2019
Sobras/Perdas Líquidas	4.013.870,81	3.801.886,92
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente	4.013.870,81	3.801.886,92

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019

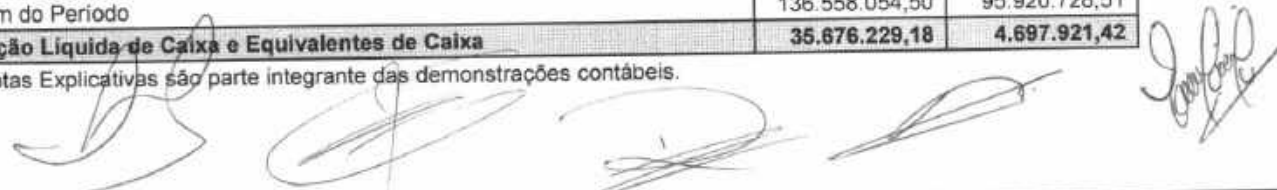
Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas	Em Reais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Fundo de Reserva	Acumuladas	Totais
Saldos em 31/12/2018	17.927.765,76	(1.590,00)	23.044.074,58	1.427.490,14	42.397.740,48
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					
Ao Capital	1.421.115,86			(1.421.115,86)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex-associados				(6.374,28)	(6.374,28)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	82.408,13	(291,30)			82.116,83
Por Devolução (-)	(323.109,05)				(323.109,05)
Estorno de Capital	(2.160,00)				(2.160,00)
Sobras ou Perdas Líquidas				3.801.886,92	3.801.886,92
Saldos em 30/06/2019	19.106.020,70	(1.881,30)	23.044.074,58	3.801.886,92	45.950.100,90
Saldos em 31/12/2019	18.602.362,21	(11.095,47)	27.173.055,22	2.293.878,13	48.058.200,09
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	90.634,80	8.888,69			99.523,49
Por Devolução (-)	(299.093,33)				(299.093,33)
Estorno de Capital	(1.457,00)				(1.457,00)
Sobras ou Perdas Líquidas				4.013.870,81	4.013.870,81
Saldos em 30/06/2020	18.392.446,68	(2.206,78)	27.173.055,22	6.307.748,94	51.871.044,06

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	30/06/2020	30/06/2019
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Período	4.013.870,81	3.801.886,92
Distribuição de Sobras e Dividendos	(227.436,90)	(364.205,80)
Participações nos Lucros (Sobras)	323.807,53	252.296,87
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	1.443.860,98	2.070.543,50
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas	398.049,39	360.980,59
Provisão/Reversão com Passivos Contingentes	961,63	-
Atualização de Depósitos em Garantia	(12.921,73)	(23.736,65)
Ganhos/Perdas por Baixas de Imobilizado	5.535,22	3.321,15
Depreciações e Amortizações	521.544,75	455.364,57
	6.467.271,68	6.556.451,15
Aumento / Redução em Ativos Operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	547.007,15	1.253.767,76
Títulos e Valores Mobiliários	(4.637,65)	(7.652,37)
Operações de Crédito	(18.723.981,13)	(15.451.664,58)
Outros Créditos	(287.422,98)	(238.444,30)
Outros Valores e Bens	(154.842,34)	(122.987,41)
Aumento / Redução em Passivos Operacionais		
Depósitos à Vista	31.367.580,08	6.870.422,80
Depósitos a Prazo	20.212.484,94	6.333.323,68
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	1.336.493,68	1.272.023,25
Relações Interdependências	(793.956,58)	(548.060,56)
Relações Interfinanceiras	1.250.953,12	3.334.212,93
Outras Obrigações	(2.796.215,15)	(2.413.225,74)
IRPJ	(69.640,99)	(54.357,51)
CSLL	(39.566,65)	(30.173,76)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	38.311.527,18	6.753.635,34
Atividades de Investimentos		
Recebimento de Dividendos	122.833,71	219.892,82
Distribuição de Sobras da Central	104.603,19	144.312,98
Alienação de Imobilizações de Uso	81.103,19	1.200,00
Aplicação no Intangível	(37.883,50)	(10.031,74)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.916.064,27)	(1.779.676,93)
Aquisição de Investimentos	(793.484,33)	(381.884,55)
Outros Ajustes	4.620,85	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(2.434.271,16)	(1.806.187,42)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por Novos Aportes de Capital	99.523,49	82.116,83
Devolução de Capital a Cooperados	(299.093,33)	(323.109,05)
Estorno de Capital	(1.457,00)	(2.160,00)
Destinação de Sobras do Exercício Anterior em Cotas de Capital a Pagar	-	(6.374,28)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(201.026,84)	(249.526,50)
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	35.676.229,18	4.697.921,42
Modificações em Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas		
No Início do Período	100.881.825,32	91.222.807,09
No Fim do Período	136.558.054,50	95.920.728,51
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	35.676.229,18	4.697.921,42

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. -
SICOOB SAROMCREDI**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE
JUNHO DE 2020**

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/06/1991, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB Saromcredi, sediado à Rua 15 de Novembro, nº 31 – Centro, São Roque de Minas – MG, CEP: 37928-000, possui 11 (onze) Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Cássia - MG, Bambuí – MG, Delfinópolis - MG, Fortaleza de Minas – MG, Medeiros – MG, Passos – MG, Poços de Caldas – MG, Pratinha – MG, São João Batista do Glória - MG, Senador José Bento – MG, Vargem Bonita - MG.

O SICOOB Saromcredi tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovadas pela Diretoria Executiva em **31 de julho de 2020**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 04 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo BACEN.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, equipamentos de comunicação e de segurança, móveis e equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

o) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro/sobra tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do artigo 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa, estão constituídos por:

	Em R\$	
	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	3.422.346,33	3.027.407,39
Centralização Financeira (a)	133.135.708,17	97.854.417,93
Total	136.558.054,50	100.881.825,32

- a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015, com remuneração de aproximadamente 100% do CDI.

5. Instrumentos Financeiros

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros estavam assim compostos:

	Em R\$	
Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (a)	2.292.296,58	2.839.303,73
Títulos e Valores Mobiliários (b)	283.107,44	278.469,79
Total	2.575.404,02	3.117.773,52

- a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no **BANCOOB**, com remuneração de aproximadamente 101% do CDI;
- b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Cooperativos – RDC, no **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Em R\$

Modalidade	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	36.547.198,66	63.367.078,51	99.914.277,17	85.967.418,85
Títulos Descontados	7.263.135,42	-	7.263.135,42	9.063.103,17
Financiamentos	5.937.214,85	10.223.150,19	16.160.365,04	15.749.483,81
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	41.898.203,97	27.312.207,28	69.210.411,25	64.797.405,27
Total de Operações de Crédito	91.645.752,90	100.902.435,98	192.548.188,88	175.577.411,10
(-) Provisões para Operações de Crédito	-4.746.049,85	-6.325.224,95	-11.071.274,81	-11.380.617,18
TOTAL	86.899.703,04	94.577.211,03	181.476.914,07	164.196.793,92

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimos / Títulos Descontados	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A 0,50% Normal	43.588.402,30	6.837.870,30	40.436.725,27	90.862.997,87	-454.314,99	82.089.126,29	-410.445,63
B 1% Normal	25.487.874,50	4.758.815,33	14.715.376,81	44.962.066,64	-449.620,67	40.336.620,59	-403.368,21
B 1% Vencidas	101.555,73	26.305,11	102.446,27	230.307,11	-2.303,07	227.335,63	-2.273,36
C 3% Normal	17.399.163,95	3.050.842,42	8.574.263,42	29.024.289,79	-870.729,65	24.703.253,61	-741.097,61
C 3% Vencidas	182.095,81	30.611,93	0,00	212.707,74	-6.381,23	415.067,02	-12.452,01
D 10% Normal	4.235.257,79	298.019,45	782.280,73	5.315.557,97	-531.555,80	6.234.476,31	-623.447,63
D 10% Vencidas	314.772,66	28.291,62	49.694,72	392.759,00	-39.275,90	476.152,26	-47.615,23
E 30% Normal	2.938.387,84	124.941,37	240.515,30	3.303.844,61	-991.153,38	2.340.762,71	-702.228,81
E 30% Vencidas	616.381,22	7.084,53	11.771,53	635.237,28	-190.571,18	566.755,54	-167.026,66
F 50% Normal	174.646,94	4.116,13	15.064,74	193.827,81	-96.913,91	339.396,57	-169.698,29
F 50% Vencidas	275.450,38	0,00	0,00	275.450,38	-137.725,19	222.279,11	-111.139,56
G 70% Normal	58.993,05	17.977,23	38.590,55	115.560,83	-80.892,58	238.479,07	-166.936,59
G 70% Vencidas	134.134,15	0,00	0,00	134.134,15	-93.893,90	107.300,00	-75.110,00
H 100% Normal	5.986.100,83	33.968,44	59.918,05	6.079.987,32	-6.079.987,32	5.580.990,95	-5.580.990,95
H 100% Vencidas	487.959,51	155.261,15	402.735,38	1.045.956,04	-1.045.956,04	2.166.786,64	-2.166.786,64
Total Normal	105.065.063,13	15.912.810,70	68.643.783,35	189.621.637,18	-9.555.168,30	171.405.734,90	-8.798.213,72
Total Vencidos	2.112.349,48	247.554,34	566.647,90	2.926.551,70	-1.516.106,51	4.171.878,20	-2.582.403,46
Total Geral	107.177.412,59	16.160.365,04	69.210.411,25	192.548.188,88	-11.071.274,81	175.577.411,10	-11.380.617,18
Provisões	-9.357.006,81	-450.594,81	-1.263.673,19	-11.071.274,81		-11.380.617,18	
Total Líquido	97.820.405,78	15.709.770,23	67.946.738,06	181.476.914,07		164.196.793,92	

O SICOOB Confederação, a partir de outubro/2018, implementou alterações em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Em R\$

Tipo	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	14.004.493,64	22.542.705,02	63.367.078,51	99.914.277,17
Títulos Descontados	6.748.835,47	514.299,95	0,00	7.263.135,42
Financiamentos	1.781.798,28	4.155.416,57	10.223.150,19	16.160.365,04
Financiamentos Rurais	24.215.958,06	17.682.245,91	27.312.207,28	69.210.411,25
TOTAL	46.751.085,45	44.894.667,45	100.902.435,98	192.548.188,88

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Em R\$

Descrição	Empréstimos / Títulos Descontados	Financiamentos	Financiamentos Rurais	30/06/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	21.534.550,37	1.207.232,56	0,00	22.741.782,93	11,81%
Setor Privado - Indústria	3.908.375,56	1.478.618,00	0,00	5.386.993,56	2,80%
Setor Privado - Serviços	15.783.630,90	2.232.877,51	0,00	18.016.508,41	9,36%
Pessoa Física	65.651.446,34	10.994.072,24	69.210.411,25	145.855.929,83	75,75%
Outros	299.409,42	247.564,73	0,00	546.974,15	0,28%
TOTAL	107.177.412,59	16.160.365,04	69.210.411,25	192.548.188,88	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	11.380.617,18	10.737.832,69
Constituições / Reversões	1.337.127,24	2.298.041,04
Transferência para Prejuízo	(1.646.469,61)	(1.655.256,55)
Total	11.071.274,81	11.380.617,18

f) Concentração dos Principais Devedores:

Em R\$

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	2.307.559,16	1,20%	2.182.069,34	1,24%
10 Maiores Devedores	15.594.497,18	8,10%	16.575.266,95	9,44%
50 Maiores Devedores	42.497.516,54	22,07%	42.176.864,60	24,02%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	7.127.195,23	6.225.929,92
Valor das operações transferidas no período	1.646.469,61	1.655.256,55
Valor das operações recuperadas no período	(340.540,52)	(753.991,24)
Total	8.433.124,32	7.127.195,23

7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Em R\$

Modalidade	30/06/2020	31/12/2019
Avais e Fianças Honrados (a)	356.542,38	170.408,40
Rendas a Receber (b)	472.535,31	632.263,85
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	1.548.645,53	1.500.738,69
Diversos (d)	559.709,98	226.943,81
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (e)	-222.674,41	-115.940,67
TOTAL	2.714.758,79	2.414.414,08

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito e operações de crédito do BNDES vencidas de associados da cooperativa cedidas pelo BANCOOB, em virtude de coobrigação contratual.
- (b) Em Rendas a Receber estão registradas rendas a receber de cartões (R\$ 120.483,52), centralização financeira (R\$ 270.216,55), comissionamento da Poupança Cooperada (R\$ 10.867,73), convênios (R\$ 10.672,34), comissionamento de crédito consignado (R\$ 10.231,29), comissionamento de seguros (R\$ 46.956,28) e tarifa interbancária – TIB SPB (R\$ 3.107,60).
- (c) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para PIS Folha (R\$ 577.625,22) e COFINS sobre atos cooperativos (R\$ 971.020,31).
- (d) Refere-se a adiantamentos e antecipações salariais (R\$ 272.575,47), adiantamentos para pagamentos de nossa conta (R\$ 59.188,82), adiantamentos por conta de imobilizações (R\$ 197.592,01), títulos e créditos a receber (R\$ 12.045,94) e devedores diversos – país (R\$ 18.307,74).
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	Normal	85.192,66	85.192,66	-25.557,88	19.520,19	-5.856,06
E	30%	Vencidas	78.845,77	78.845,77	-23.653,73	43.416,01	-13.024,80
F	50%	Normal	5.525,71	5.525,71	-2.762,86	0,00	0,00
F	50%	Vencidas	11.671,14	11.671,14	-5.835,57	11.977,40	-5.988,70
G	70%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	70%	Vencidas	34.809,09	34.809,09	-24.366,36	14.745,88	-10.322,19
H	100%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	100%	Vencidas	140.498,01	140.498,01	-140.498,01	80.748,92	-80.748,92
Total Normal			90.718,37	90.718,37	-28.320,73	19.520,19	-5.856,06
Total Vencidos			265.824,01	265.824,01	-194.353,67	150.888,21	-110.084,61
Total Geral			356.542,38	356.542,38	-222.674,41	170.408,40	-115.940,67

8. Outros Valores e Bens

Descrição	Em R\$	
	30/06/2020	31/12/2019
Outros Valores e Bens (a)	190.000,00	0,00
Despesas Antecipadas (b)	84.968,02	120.125,68
Total	274.968,02	120.125,68

- (a) Em outros valores e bens estão registrados os bens não de uso próprio referentes aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.
- (b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 21.535,96), ao IPTU (R\$ 5.028,84), a contribuição cooperativista (R\$ 47.678,58) e ao IPVA (R\$ 10.724,64).

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCOOB**.

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central de Crédito	4.910.423,20	4.239.774,05
Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito	1.879.496,58	1.756.661,40
TOTAL	6.789.919,78	5.996.435,45

10. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019	Taxa Depreciação
Imobilizações em Curso (a)	5.049.717,19	4.379.131,67	
Terrenos	1.311.880,20	1.311.880,20	
Edificações	4.957.719,83	4.957.719,83	4%
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis - Edificações	-1.445.771,48	-1.346.617,04	
Instalações	1.296.711,97	1.215.024,66	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	-368.428,18	-304.055,87	
Móveis e Equipamentos de Uso	0,00	2.355.308,63	10%
Sistema de Comunicação	0,00	64.287,09	10%
Sistema de Segurança	0,00	193.804,48	10%
Mobiliário	3.107.675,46	0,00	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	1.945.889,56	1.774.747,76	20%
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	301.655,62	0,00	10%
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos	-2.395.491,04	-1.032.730,95	
(-) Depreciação Acumulada Outras Imobilizações de Uso	0,00	-1.519.597,55	
Veículos	1.074.733,13	1.116.140,73	20%
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	-356.935,34	0,00	
TOTAL	14.479.356,92	13.165.043,64	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Até a data-base de **30/11/2016**, registravam-se nesta rubrica os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.791/2016, a partir de **01/12/2016**, foi realizado a reclassificação dos saldos conforme natureza da operação e orientações contidas na Resolução 4.535 de 24/11/2016.

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Outros Ativos Intangíveis	0,00	436.427,81
Sistemas de Processamento de Dados	474.311,31	0,00
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis	-401.387,35	-390.334,33
TOTAL	72.923,96	46.093,48

Parte do valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a 05 licenças de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR adquiridas em 29/07/2011, 02 licenças adquiridas em 04/04/2013, 01 licença adquirida em 28/12/2015 e 02 licenças adquiridas em 01/11/2018, da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. - SICOOB Confederação, totalizando o valor de R\$ 294.417,89.

Os demais valores registrados na rubrica "Intangível" referem-se a softwares para computadores, softwares para servidores, licenças de uso de antivírus e softwares de programas adquiridos pelo SICOOB Saromcredi.

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis", já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos à Vista	97.152.362,81	65.784.782,73
Depósitos a Prazo	148.317.067,07	128.104.582,13
TOTAL	245.469.429,88	193.889.364,86

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Concentração dos principais depositantes:

Em R\$

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	2.179.468,95	0,86%	1.689.577,30	0,87%
10 Maiores Depositantes	12.713.209,94	5,03%	10.351.030,87	5,34%
50 Maiores Depositantes	35.459.324,30	14,03%	28.752.594,17	14,83%

13. **Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	7.267.403,55	5.930.909,87
Total	7.267.403,55	5.930.909,87

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificados de Depósitos Interbancários.

14. **Relações Interfinanceiras**

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Em R\$

Instituição	Taxa	Vencimento(s)	30/06/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
BANCOOB	Entre 3% a.a. e 9,76% a.a.	Entre 03/08/2020 e 10/05/2030	25.403.119,91	9.359.131,37	26.072.740,14	7.275.965,13
(-) Despesas a Apropriar BANCOOB			-631.534,23	-1.589.246,78	-928.159,33	-1.130.028,79
Total			24.771.585,68	7.769.884,59	25.144.580,81	6.145.936,34

15. **Relações Interdependências**

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados ou a empresas conveniadas, por sua ordem.

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ordens de Pagamento (a)	0,00	804.000,00
Cobrança de Terceiros em Trânsito	4.533,12	0,00
Concessionários de Serviços Públicos	7.005,55	1.495,25
Total	11.538,67	805.495,25

a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

16. **Outras Obrigações**

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	142.876,63	99.973,75
Sociais e Estatutárias	2.413.429,00	4.096.325,46
Fiscais e Previdenciárias	364.274,62	710.097,22
Diversas	4.860.833,38	5.057.621,44
TOTAL	7.781.413,63	9.964.017,87

16.1 Sociais e Estatutárias

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Participações nas Sobras (a)	468.731,26	624.090,60
Resultado de Atos com Associados (b)	1.017.058,09	2.797.228,58
Gratificações e Participações a Pagar (c)	68.801,68	68.801,65
Cotas de Capital a Pagar (d)	858.837,97	606.204,63
TOTAL	2.413.429,00	4.096.325,46

- (a) Refere-se à provisão para possível pagamento de participação nas sobras aos funcionários da Cooperativa conforme lei nº 10.101/2000.
- (b) O FATES é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 30% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- (c) Refere-se à provisão para possível pagamento de gratificações aos dirigentes da Cooperativa.
- (d) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

16.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros/Sobras a Pagar	10.248,54	324.909,52
Impostos e Contribuições a Recolher	354.026,08	385.187,70
TOTAL	364.274,62	710.097,22

16.3 Diversas

Em R\$

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (a)	149.769,07	109.109,99
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	1.816.095,61	1.506.242,12
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	949.141,92	1.023.880,33
Credores Diversos – País (d)	341.349,50	862.780,19
Provisão para Contingências (e)	1.604.477,28	1.555.608,81
TOTAL	4.860.833,38	5.057.621,44

- (a) Refere-se a salários e vencimentos a pagar de associados e terceiros.
- (b) Refere-se à provisão para pagamento de despesas de pessoal (Salários, honorários, férias, INSS sobre férias, FGTS sobre férias, PIS sobre férias, 13º salário, INSS sobre 13º salário, FGTS sobre 13º salário, PIS sobre 13º salário, rescisão trabalhista) no valor total de R\$ 1.475.766,57, provisão para pagamento de outras despesas administrativas (Segurança e vigilância, transporte, compensação, estagiários a pagar, seguro prestamista e provisão de despesas com cartões) no valor total de R\$ 340.110,20 e provisão de outros pagamentos (Ordem de pagamento – encerramento de conta salário) no valor de R\$ 218,84.

- (c) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30 de junho de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 53.807.673,76 (R\$ 50.131.631,05 em **31/12/2019**), referentes a aval e fianças prestados em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco		Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas 30/06/2019	Provisões 30/06/2020	Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	6.712.586,15	0,00	6.747.251,07	0,00
A	0,5%	32.525.081,13	-162.626,02	29.808.178,19	-149.041,28
B	1%	8.344.775,97	-83.447,75	8.965.336,24	-89.653,56
C	3%	4.735.993,78	-142.079,82	2.954.344,93	1-88.630,42
D	10%	626.940,73	-62.694,11	850.296,80	-85.029,77
E	30%	492.455,74	-147.736,77	213.145,16	-63.943,59
F	50%	17.324,86	-8.662,48	66.814,65	-33.407,39
G	70%	35.401,46	-24.781,03	40.298,96	-28.209,27
H	100%	317.113,94	-317.113,94	485.965,05	-485.965,05
Total		53.807.673,76	-949.141,92	50.131.631,05	-1.023.880,33

- (d) Refere-se a pendências a regularizar (R\$ 36.685,34), diferença de caixa (R\$ 6.400,07), pagamentos a processar (R\$ 22.161,44), pendências a regularizar BANCOOB (R\$ 5.881,52), cooperativa central (R\$ 17.297,58), cheques depositados (R\$ 252.542,46) e devolução saldo credor – cartões (R\$ 381,09).

- (e) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Em R\$

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	633.456,97	577.625,22	590.451,65	535.581,53
COFINS (a)	971.020,31	971.020,31	965.157,16	965.157,16
Total	1.604.477,28	1.548.645,53	1.555.608,81	1.500.738,69

Movimentação das provisões para riscos e contingências:

Em R\$

Descrição	PIS / COFINS	Total
Saldo em 31/12/2018	1.457.083,56	1.457.083,56
Provisões feitas durante o exercício	98.525,25	98.525,25
Saldo em 31/12/2019	1.555.608,81	1.555.608,81
Saldo em 31/12/2019	1.555.608,81	1.555.608,81
Provisões feitas durante o semestre	48.868,47	48.868,47
Saldo em 30/06/2020	1.604.477,28	1.604.477,28

- (a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos com cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Devedores por Depósitos em Garantia.



Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB Saromcredi**, existem processos judiciais cíveis nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda "possível", totalizando **R\$ 177.211,42**.

17. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB Saromcredi** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em **30 de junho de 2020** e **2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	R\$ 18.390.239,90	R\$ 18.591.266,74
Associados	28.248	27.950

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 45%, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício de 2019 no valor de R\$ 2.293.878,13 não foram destinadas até a data de 30/06/2020, devido a alteração do prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para a data limite de 30/09/2020, conforme Lei nº 14.030 de 28/07/2020, aprovada em virtude da pandemia de COVID-19.

19. **Receitas de Operações de Crédito**

Em R\$

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Empréstimos e Títulos Descontados	10.680.714,87	9.541.135,31
Financiamentos	1.398.142,83	1.580.813,11
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.500.069,37	3.110.183,12
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	421.211,31	395.894,16
Rendas de Créditos por Avals e Fianças Honorados	1.412,19	1.167,81
TOTAL	16.001.550,57	14.629.193,51

20. **Despesas/Dispêndios com Operações de Captação no Mercado**

Em R\$

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Depósitos a Prazo	-2.411.332,29	-3.466.907,07
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-99.320,43	-138.962,56
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	-156.713,24	-131.821,05
TOTAL	-2.667.365,96	-3.737.690,68

21. **Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses**

Em R\$

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Operações de Empréstimos e Repasses - BANCOOB	-887.785,96	-822.306,94
TOTAL	-887.785,96	-822.306,94

22. **Rendas de Tarifas**

Em R\$

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	29.738,90	0,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	343.232,70	300.321,46
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	240.951,57	175.199,08
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	291.676,63	269.741,67
TOTAL	905.599,80	745.262,21

23. **Despesas/Dispêndios de Pessoal**

Em R\$

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários	-673.659,15	-664.870,57
Despesas de Pessoal - Benefícios	-1.063.632,70	-884.496,36
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	-1.280.854,22	-1.136.909,93
Despesas de Pessoal - Proventos	-3.390.927,37	-2.890.130,18
Despesas de Pessoal - Treinamento	-119.573,25	-80.785,86
Despesas de Remuneração de Estagiários	-8.452,87	-3.664,52
TOTAL	-6.537.099,56	-5.660.857,42

24. Despesas/Dispêndios Administrativas(os)

Descrição	Em R\$	
	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	-106.047,76	-97.716,14
Despesas de Aluguéis	-256.749,29	-181.725,18
Despesas de Comunicações	-249.012,13	-211.388,88
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	-383.713,55	-137.554,93
Despesas de Material	-92.699,93	-64.759,69
Despesas de Processamento de Dados	-817.406,76	-528.805,99
Despesas de Promoções e Relações Públicas	-309.382,35	-227.592,64
Despesas de Propaganda e Publicidade	-100.899,41	-39.335,22
Despesas de Publicações	-2.980,00	-4.758,00
Despesas de Seguros	-128.525,82	-124.221,63
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	-973.052,97	-945.049,19
Despesas de Serviços de Terceiros	-197.655,11	-140.273,58
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	-170.644,34	-166.790,37
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	-231.752,90	-85.711,46
Despesas de Transporte	-319.445,38	-309.379,97
Despesas de Viagem ao Exterior	-10.576,87	-47.786,93
Despesas de Viagem no País	-169.080,05	-196.009,06
Outras Despesas Administrativas	-439.805,60	-437.654,06
Despesas de Amortização	-11.053,02	-9.009,57
Despesas de Depreciação	-510.491,73	-446.355,00
TOTAL	-5.480.974,97	-4.401.877,49

25. Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	Em R\$	
	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	461,21	90.436,59
Reversão Provisão para Garantias Prestadas	472.787,80	338.866,99
Dividendos	122.833,71	219.892,82
Atualização Depósitos Judiciais	12.921,73	23.736,65
Rendas de Repasses Delcredere	174.521,83	176.457,25
Rendas Juros Cartão de Crédito	294.197,11	269.055,75
Rendas Multas por Atraso – Cartão de Crédito	46.292,45	34.720,47
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	150.464,68	207.069,11
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	132.072,36	203.728,61
Distribuição de Sobras da Central	104.603,19	144.312,98
Outras Rendas Operacionais	65.205,09	73.019,27
TOTAL	1.576.361,16	1.781.296,49

26. Outras Despesas/Dispêndios Operacionais

Em R\$

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
PIS Judicial	-32.053,52	-25.488,34
Desp. Descontos Concedidos em Renegociações	-83.466,65	-259,08
Descontos Concedidos – Operações de Crédito	-14.369,10	-8.007,02
Bonificação de Seguro Prestamista	-10,33	0,00
Multa e Juros Diversos	-1.496,49	-166,15
Tarifa Recebimento Convênio - INSS.	-1.810,70	0,00
Tarifas Consultas / Saques Cirrus Cabal	-1,30	-114,90
Cancelamento – Tarifas Pendentes	-4.435,06	-6.379,67
Mensagens SMS - Cartões	0,00	-605,88
Tarifa Recebimento Convênio – CRA'S Cartórios	-409,50	-234,00
Perdas – Fraudes Externas	-15.330,16	0,00
Perdas – Demandas Trabalhistas	0,00	-120.000,00
Perdas – Falhas em Sistemas de TI	-750,00	-282,90
Perdas – Falhas de Gerenciamento	-11.783,82	-15.937,31
Contribuição ao Fundo Ressarcimento Fraudes Externas	-8.685,55	0,00
Contribuição ao Fundo Ressarcimento Perdas Operacionais	-1.186,91	0,00
Contribuição ao Fundo Tecnologia da Informação	0,00	-118.501,75
Contribuição ao Fundo de Estabilidade e Liquidez	0,00	-102.829,44
Descontos Concedidos – Crédito – Recursos Direcionados Vista	-1,11	-1.052,75
Descontos Concedidos – Crédito – Recursos Direcionados Poup.	-869,72	0,00
Descontos Concedidos – Crédito – Aplicações Recursos Livres	-25.212,25	-3.977,43
Descontos Concedidos – Crédito Pessoal	-21.129,13	-21.193,60
Descontos Concedidos – Crédito Pessoal – Consignado	-33.072,62	-8.735,76
Descontos Concedidos – Capital de Giro	-71.117,00	-16.818,20
Descontos Concedidos – Emp. Garant. Bens Imóveis	0,00	-8.799,61
Descontos Concedidos - Outros	-250,96	-1.286,66
Despesa Faturamento - SIPAG	-13.657,55	0,00
Outras Despesas Operacionais	-12.856,01	-25.325,84
TOTAL	-353.955,44	-485.996,29

27. Resultado Não Operacional

Em R\$

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Lucros na Alienação de Valores e Bens	69.100,32	0,00
Ganhos de Capital	6.318,39	8.343,63
(-) Prejuízos na Alienação de Valores e Bens	0,00	-292,81
(-) Perdas de Capital	-4.484,10	-6.028,34
Resultado Líquido	70.934,61	2.022,48

28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2020:

Em R\$	
MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
1.048.697,55	1,03%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
394.878,33	0,44%

b) Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2020:

Em R\$			
OPERAÇÕES ATIVAS			
NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Cheque Especial	2.006,62	40,59	0,00
Conta Garantida	77,31	2,32	0,00
Crédito Rural	2.666.601,60	13.587,03	1,38
Empréstimos	1.670.071,74	119.518,51	0,87
Financiamentos	107.262,24	53,13	0,06

Em R\$		
OPERAÇÕES PASSIVAS		
Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	Taxa Média - %
228.302,90	0,09	95% do CDI (a.m.)

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo (Recibo de Depósito Cooperativo - RDC), adiantamento à depositante, cheque especial, conta garantida, títulos descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, financiamentos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS	TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA
Adiantamento à Depositante	15% a.m.	15% a.m.
Cheque Especial	5,99% a.m.	5,99% a.m.
Conta Garantida	2,89% a.m. a 5,99% a.m.	2,89% a.m. a 5,99% a.m.
Títulos Descontados	1,47% a.m. a 2,10% a.m.	1,47% a.m. a 2,10% a.m.
Empréstimos e Financiamentos	0,50% a.m. a 2,89% a.m.	0,50% a.m. a 2,89% a.m.
Crédito Rural – RPL	11,00% a.a. a 25,34% a.a.	11,00% a.a. a 25,34% a.a.
Crédito Rural – Repasses	6,00% a.a. a 9,50% a.a.	6,00% a.a. a 9,50% a.a.
Aplicação Financeira – Recibo de Depósito Cooperativo (RDC)	92% a 98% do CDI (a.m.)	92% a 98% do CDI (a.m.)

Conforme Política de Crédito do Sistema SICOOB, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, penhores, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	GARANTIAS PRESTADAS
Cheque Especial	Avais
Conta Garantida	Avais, garantias hipotecárias
Crédito Rural	Avais, penhores, garantias hipotecárias
Empréstimos e Financiamentos	Avais, alienação fiduciária, garantias hipotecárias
Títulos Descontados	Avais, caução

e) As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

DOAÇÕES A PARTES RELACIONADAS NO 1º SEMESTRE DE 2020	
Pessoa Jurídica	1.593.108,49

f) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

SALDO DAS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS EM 30/06/2020	
Pessoa Física	330.643,61
Pessoa Jurídica	3.254,59

g) No 1º semestre de 2020, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presença, gratificações, INSS, plano de saúde, previdência privada e vale alimentação, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)		Em R\$
Gratificações		59.245,88
Honorários / Cédulas de Presença		600.908,96
INSS		132.438,40
Plano de Saúde		2.539,08
Previdência Privada		10.320,24
Vale Alimentação		21.480,00

h) No decorrer do 1º semestre de 2020 houve aquisições no montante de R\$ 406,94, por partes relacionadas, referentes à venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

29. Cooperativa Central

O **SICOOB Saromcredi**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiado à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB Saromcredi** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2020	31/12/2019
Ativo Circulante - Centralização Financeira (Nota 4)	133.135.708,17	97.854.417,93
Ativo Permanente – Participação em Cooperativa Central de Crédito (Nota 9)	4.910.423,20	4.239.774,05

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** de 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 28 de fevereiro de 2020, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 30 de junho de 2020 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

30. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do SICOOB é realizada de forma centralizada pelo SICOOB Confederação, abrangendo no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovadas pelo Conselho de Administração do SICOOB Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do SICOOB.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do SICOOB (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

30.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

30.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;

- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (SICOOB Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

30.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O SICOOB Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

31. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em **30 de junho de 2020**.

33. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multi Instituído. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores pagas pela cooperativa são equivalentes a no máximo 3% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o 1º semestre de 2020 totalizaram R\$ 36.834,66.


São Roque de Minas - MG, 31 de julho de 2020.




João Carlos Leite
Presidente



Diego César Fregúgia de Faria
Diretor Financeiro



Eder de Oliveira Melo
Diretor de Negócios



Honeró Geraldo Pereira
Diretor Administrativo Coordenador



Roque Batista de Melo
Contador – CRC/MG 090998/O-9